



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

# **I TERMO ADITIVO**

## **AO CONTRATO**

**Nº 06/2019**



247 Comércio Ltda

Posto Azul Atalaia

Rod. Br 101, Km 170 – Zona Rural – Santa Luzia do Itanhy-Se

CEP-49.230-000

CNPJ: 00.191.498/0003-89 Insc. Est. 27.107.209-1

Pag. 02  
Ass. [assinatura]

Câmara Municipal de Umbaúba

Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Em virtude dos freqüentes reajustes nos combustíveis ocorrido no ano de 2019 demonstramos através das notas fiscais anexas NF-e de 18/02/2019 ( data da licitação) nº 371923 e a NF-e nº 379477 de 20/04/2019 para verificação na alteração dos nossos custos, conforme demonstra quadro anexo.

PRODUTO	CUSTOS ANTES DO CERTAME			CUSTOS ATUAIS			REAJUSTES	
	DATA EMISSAO	Nº NF-E	CUSTO UNT. R\$	DATA EMISSAO	Nº NF-e	CUSTO UNT. R\$	REAJUSTES R\$	% AUMENTO
GASOLINA COMUM	18/02/2019	371923	3,7511	20/04/2019	379477	4,077	0,3259	8,6881

Sendo assim, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro no contrato 06/2019 referente ao pregão nº 001/201:

PRODUTO	Preço Certame	Percentual de reajuste aplicado	Valor Atualizado
GASOLINA COMUM	4,5500	4,0000	4,7100

= 0,32

Santa Luzia do Itanhy, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

  
247 Comercio Ltda  
Josefa Agimara Dantas de Arango  
Proprietária

Recebi em: 22/04/2019  
Wagner Santos Carneiro

SISTEMAS DE TEC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A OS PRODUTOS CONSTAÑES DA NOTA FISCAL INDICADA ABaixo

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 371923 SÉRIE 3



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Mãe de Deus KM 42, S/N  
Caixa  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 41300000  
Fone: 3140620740

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 371923 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO 2915 0201 2415 9400 0443 5500 3000 3715 2311 0775 7584

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Table with 3 columns: NATUREZA DA OPERAÇÃO (Venda combust/lubrific adquir ou rec terc dest comer), INSCRIÇÃO ESTADUAL (049931392), INSC ESTADUAL DO SUBJ. TRIBUTÁRIO (271022507), PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (129190602693263 18/02/2019 15:04:24), and CNPJ (01.241.994/0004-41).

Table with 4 columns: NOME/RAZÃO SOCIAL (247 COMERCIO LTDA), ENDEREÇO (BR 101 KM 170 S N), MUNICÍPIO (SANTA LUZIA DO ITANDEI), and DATA DA EMISSÃO (18/02/2019).

Table with 10 columns: Número (001), Data de emissão (20/02/2019), Valor (R\$ 448,50), and other fields.

Table with 5 columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS (10.345,91), VALOR DO ICMS (1.241,51), BASE DE CÁLCULO DO ICMS ET VALOR DO ICMS ET (16.280,00 / 2.628,49), and VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (79.294,41).

Table with 8 columns: FÁBRICA SOCIAL (TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S), ENDEREÇO (AV PORTUÁRIA 69, DENTRO DE), QUANTIDADE (25000), and other fields.

Main table with 14 columns: COD PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, QTD, UNID, VAL. UNITÁRIO, VAL. TOTAL, etc.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (00000079800134), VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, and VALOR DO ISSQN.

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Tax Contribuinte, Número da Ordem de Venda, etc.) and RESERVAÇÃO DE FISCOS.



RECEBEMOS DE TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A DE PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

04  
Fog  
S  
-e  
dn

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 371923  
SÉRIE 3



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N  
Caixa  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000  
Fone: 7148520740

**DANFE2**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº 371923  
SÉRIE 3  
POLETA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
1919 0201 2419 9400 0443 5500 3008 3719 2311 0779 7584  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129190602693283 18/02/2019 15:04:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda combust/lubrific adqir ou rec terc dest comer

INSCRIÇÃO ESTADUAL

049931392

INSC ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

271022507

CFOP

01.241.934/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

247 COMERCIO LTDA

CMR/CPF

00.191.498/0003-89

DATA DE EMISSÃO

18/02/2019

ENDEREÇO

BR 101 KM 170 S N

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

49230-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2019

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA DO ITANHY

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271072091

HORA DE SAÍDA

15:03:06

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADQ. ACORD. P/ SUPORTAR RISCOS  
BOMBAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO (+,+) TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO  
DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.SFE  
FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SMPAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO

129 05  
Nº 3794735  
SÉRIE 3

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2019  
CODIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/X  
Cajazeiras  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 41900000  
Fone: 7140620710

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
1 - ENTRADA  
- SAÍDA  
Nº 3794735  
SÉRIE 3  
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO  
2919 0401 2419 9400 0443 5500 3000 3794 7716 0841 6661  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO: Venda Combust/Lubrifi adqur ou rec terc dest cooler  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129190606201162 20/04/2019 05:48:18

DESTINATÁRIO / RAZÃO SOCIAL: 247 COMERCIO LTDA  
CNPJ: 049311552  
CNPJ: 271022507  
CNPJ: 01.241.994/0004-47  
CNPJ/CPF: 00.151.498/0003-89  
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2019  
ENDEREÇO: BR 101 KM 170 S N  
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO ITANHY  
UF: SE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271072091  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 20/04/2019  
HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 05:48:23-03:00

TABELA DE IMPOSTOS  
VALOR DO IMPOSTO: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00  
VALOR DO ICMS: 0,00  
VALOR DO ICMS ST: 0,00  
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00  
VALOR DO FRET: 0,00  
VALOR DO Seguro: 0,00  
DEBITOS: 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
VALOR DO IPT: 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: 34.481,00

FABRICANTE / VOLUMES TRANSPORTADOS BARRIL  
RAZÃO SOCIAL: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S  
FRETE POR UNIDADE: 0 - Emitente  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF: PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 022705789  
MUNICÍPIO: POJUCA  
UF: PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 022705789  
COMBUSTÍVEL: 25000  
EFEITO: GRANEL LIQ  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO: 19465,435  
PESO LÍQUO: 19465,435

TABELA DE PRODUTOS / SERVIÇOS  
CÓDIGO FISCAL: 111000000000000000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO: GASOLINA 7  
QUANTIDADE: 27102250  
CICLO: 645  
UNIDADE: L  
VALOR UNITÁRIO: 10.000,00  
VALOR TOTAL: 2.710.225,00  
ICMS: 0,00  
VALOR TOTAL COM ICMS: 2.710.225,00  
CÓDIGO FISCAL: 111000000000000000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO: GLEO DIESEL 8 8000  
QUANTIDADE: 27102250  
CICLO: 645  
UNIDADE: L  
VALOR UNITÁRIO: 9.000,00  
VALOR TOTAL: 2.437.500,00  
ICMS: 0,00  
VALOR TOTAL COM ICMS: 2.437.500,00  
CÓDIGO FISCAL: 111000000000000000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO: GLEO DIESEL 8 3000  
QUANTIDADE: 27102250  
CICLO: 645  
UNIDADE: L  
VALOR UNITÁRIO: 9.000,00  
VALOR TOTAL: 2.437.500,00  
ICMS: 0,00  
VALOR TOTAL COM ICMS: 2.437.500,00  
CÓDIGO FISCAL: 111000000000000000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO: GASOLINA 7 ADIUVADA  
QUANTIDADE: 27102250  
CICLO: 645  
UNIDADE: L  
VALOR UNITÁRIO: 9.000,00  
VALOR TOTAL: 2.437.500,00  
ICMS: 0,00  
VALOR TOTAL COM ICMS: 2.437.500,00

CÁLCULO DE ISSQN  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00200079600114  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
102 - Contribuinte: Número da Ordem de Venda: 0008422394 \* GAS-BC ST ORIG-R\$ 71.819,66 ICMS ST ORIG-R\$ 20.118,00 \* DAN-BC ST DEST-R\$ 55.325,00 ICMS ST DEST-R\$ 18.944,25 \* VALOR DE RESSARCIMENTO GAS-R\$ 1.173,75 \* ICMS REPASSADO R\$ 18.944,25 \* G500-BC ST ORIG-R\$ 18.174,00 ICMS ST ORIG-R\$ 3.294,00 \* G500-BC ST DEST-R\$ 17.785,00 ICMS ST DEST-R\$ 3.201,30 \* VALOR DE RESSARCIMENTO G500-R\$ 92,70 \* ICMS REPASSADO R\$ 3.201,30 \* 810-BC ST ORIG-R\$ 13.156,00 ICMS ST ORIG-R\$ 3.349,00 \* 810-BC ST DEST-R\$ 18.235,00 ICMS ST DEST-R\$ 3.282,30 \* VALOR DE RESSARCIMENTO 810-R\$ 56,70 \* ICMS REPASSADO R\$ 3.282,30 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFC DDC BA-04 284/07, ART 512-RICMS/BA E CONV.110/07, Número do Boletim de Conformidade: 800030881,800030888,000030885,000030888  
Data: 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101 / 00023101  
0019794930 / 0019794931 / 0019794932 / 0019794933 / 0019794934  
DECLARAÇÃO AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QUO A QTD E QUALIDADE DOS MESMOS, RESCORSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANV. COM O MOTOR INCLUSIVE DERIV DE PETROLEO - CNQ (332) RISCO (CLASSE 3 - 33) / OFF ENHAL - 111 NOME ENHAL - GLEO DIESEL 8 - DNC 3175 RISCO (CLASSE 7 - 33) / OFF ENHAL - 111 NOME ENHAL - COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CERTIFICADOS QUE O PRODUTO NÃO ADIC. ADIC. O FURNITAR RISCO NORMALS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, +, +, + TRANSPORTO E TRANSMICAO, POR DETERMINAÇÃO DA SUPRA. O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIAR O RECEBIMENTO  
RESERVAÇÃO FISCAL

Faz 06  
NF-e  
655  
gpr

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 379477  
SÉRIE 3



**TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A**

Via Madre de Deus KM 42, 0/K  
CEP: 13100-000  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 44900000  
Fone: +550610740

**DANFE2**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 379477  
SÉRIE 3  
PÁGINA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
2319 0401 2419 9400 0443 5800 3000 3794 7714 0841 6601

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CAUSELA DA OPERAÇÃO  
Venda combust/lubrific adquir ou rec terc dest comer

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129190606201162 20/04/2019 05:48:58

COGNOME ESTADUAL 049931382 INSC ESTADUAL DE FURTO TRIBUTÁRIO 271022507

CSOS 01.241.994/0004-43

**DESTINATÁRIO / CONSUMIDOR**

Razão Social 247 COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF 00.191.498/0003-89		Data da emissão 20/04/2019	
Endereço BR 101 KM 170 S N		Município / Distrito ZONA RURAL		Data da saída/entrada 20/04/2019	
Cidade SANTA LÚZIA DO ITANHY		UF SE		Município estadual 271072091	
Cidade/Fax S133141477		UF SE		Município estadual 271072091	
Data adicional		UF SE		Município estadual 271072091	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.KFZ.PAZENHA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1902-01.241.994/0004-43-55-003-000.371.923-110.779.758-4	371923	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	3	371923	18/02/2019 15:03:06-03:00	18/02/2019 15:03:06-03:00	82.448,50

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.241.994/0004-43	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	049931392	BA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.191.498/0003-89	247 COMERCIO LTDA	271072091	SE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.62.0.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digite o valor da NF-e
Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer	1 - Saída		OrtrOpkDXpOCc83kyi6a5wt7c6M-

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data inclusão AN
Autorização de Uso	129190602693263	18/02/2019 às 15:04:24-03:00	18/02/2019 às 15:15:44
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: BA)	129190000834296	18/02/2019 às 15:38:54-03:00	18/02/2019 às 15:38:54
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891190418739714	18/02/2019 às 15:45:46-03:00	18/02/2019 às 15:45:46
Registro Passagem MDF-e (Órgão Autor: SE)	891190421483043	18/02/2019 às 20:39:47-03:00	18/02/2019 às 20:09:47
Confirmação da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	891190474077228	23/02/2019 às 10:49:23-03:00	23/02/2019 às 10:49:23

## Confirmação da Operação

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
29190201241994000443550030003719231107797584	ID21020029190201241994000443550030003719231107797584-1
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento

Reg. 08  
/SS. [assinatura]

00.191.498/0003-89

23/02/2019 as 10:49:24-03:00

Tipo de Evento

Sequencial do Evento

210200 - Confirmação da Operação

1

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento

Versão

Confirmação da Operação

1.00

Justificativa

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

Protocolo

Data/Hora Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

891190474077226

23/02/2019 as 10:49:23-03:00



Reg. 09  
/SS. *an*

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1904-01.241.994/0004-43-55-003-000.379.477.160.841.666-1	379477	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	3	379477	20/04/2019 05:48:23-03:00	20/04/2019 05:48:23-03:00	94.481,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.241.994/0004-43	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	049931392	BA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.191.498/0003-89	247 COMERCIO LTDA	271072091	SE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.62.0.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digito Value da NF-e
Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer	1 - Saída		zzuBRERY0GIHWxOcYsL3+mzpFv...

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129190606201162	20/04/2019 às 05:48:58-03:00	20/04/2019 às 06:05:54
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891190992426174	20/04/2019 às 06:08:46-03:00	20/04/2019 às 06:08:46
Registro Passagem MDF-e (Órgão Autor: SE)	891190993802511	20/04/2019 às 11:28:32-03:00	20/04/2019 às 11:28:32



Pag. 10  
/ss. 21

## AUTO POSTO REFORÇO II LTDA

CNPJ: 04.699.734/0001-61 – IE. 27.103.597-8  
Rod. BR 101 – Km 179,5 S/N - CEP: 49.260-000 – Umbaúba/SE  
Fone: (79) 3546-1252/1238  
Email: postoreforco2@hotmail.com

### ORÇAMENTO

A Camara Municipal de Umbaúba

Senhor Presidente,

Submetemos a apreciação deste órgão, nosso orçamento de preços

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	15.000	4,899	73.485,00
02	GASOLINA ADITIVADA	LT	15.000	4,919	73.785,00
					147.270,00

Valor por Extenso: Cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais.

Umbaúba (SE), 22 de abril de 2019

**04.699.734/0001-61**

AUTO POSTO REFORÇO II LTDA.  
ROD. BR 101 - KM 179,5, S/Nº - Z. RURAL  
CEP 49.260-000

Umbaúba - Sergipe  
**Auto Posto Reforço II Ltda**

AUTO POSTO REFORÇO II LTDA  
Churrascaria/Lanchonete 24hs – Loja de Conveniência – Lavanderia – Troca de Óleo –  
Borracharia – Mecânica- Elétrica – Lubrificação – CTF – Diesel B S500/B S10 – Arla – Filiado a  
Rede Siga Bem Caminhoneiro



# POSTO MARAVILHA

pag. 11  
/ss. 01

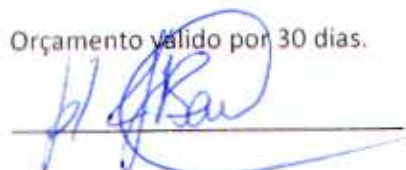
A Câmara Municipal De Umbaúba

Orçamento 002/2019

Nº de ordem	Produto	Unid	Quantidade	Preço litro	Preço total
01	Gasolina comum	Lts	15.000	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00

Total R\$ 72.750,00 ( Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Orçamento válido por 30 dias.



Posto Maravilha Eirelli

Araúá, 22 de Abril de 2019.





Reg. 12  
/SS. *[Signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

PESQUISA DE MERCADO

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às disposições da Lei de Licitações, realizei pesquisa de mercado, in loco, visando obter o preço médio estimado para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Fornecimento Parcelado de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Umbaúba-Sergipe e cujo resultado foi o seguinte, fazendo-se constar todos os dados pertinentes:

EMPRESA: Luiz Carlos Fontes e Cia Ltda -ME

ENDEREÇO: Rua Tobias Barreto, 342 - conveniência - Itabaianinha/SE

CNPJ: 12.920.313/0001-47

DATA DA PESQUISA: 22 de Abril de 2019.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias.

ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Preço Unitário
Gasolina comum	LT	R\$ 5,00

***O referido é verdade!***

E, para constar, eu, Wollace Santos Conceição, funcionário da Câmara Municipal de Umbaúba, portador da CI nº 896822-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.548.565-00, lavrei o presente documento e o subscrevo.

Umbaúba/SE, 22 de abril de 2019.

*Wollace Santos Conceição*  
Wollace Santos Conceição  
Assinatura do Servidor

Pag. 13  
/ss 01

LUIZ CARLOS FONTES E CIA LTDA-ME			
CNPJ: 12.920.313/0001-47			
RUA TOBIAS BARRETO, 342, CONVENIENCIA, ITABAIANINHA, SE			
GASOLINA COMUM (Codigo: 000002)			
Qtde.: 1,078	UN: LT	Vi. Unit.: 4,638219	Vi. Total 5,00
GASOLINA COMUM (Codigo: 000002)			
Qtde.: 2,156	UN: LT	Vi. Unit.: 4,638219	Vi. Total 10,00
Qtde. Total de Itens:			2
Valor a Pagar R\$:			<b>15,00</b>
Forma de Pagamento:			Valor Pago R\$:
Dinheiro			15,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			6,36

<b>Consumidor</b>
Consumidor não identificado
<b>Chave de acesso</b>
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.nfce.se.gov.br/portal/portal/Noticias.jsp">http://www.nfce.se.gov.br/portal/portal/Noticias.jsp</a>
Chave de Acesso: 2819 0412 9203 1300 0147 6500 1000 0363 8310 0073 6530
<b>Informações de Interesse do Contribuinte</b>
1 TQ:02 BB:01 BC:01 EI:0352049,864 EF:0352052,0202 TQ:02 BB:01 BC:01 EI:0352046,542 EF:0352047,920 Trib aprox R\$: 2,01 Federal Nacional e 4,35 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br
<b>Informações Gerais da Nota</b>
<b>EMISSÃO NORMAL</b>
Número: 36393 Série: 1 Data de Emissão: 22/04/2019 07:36:53 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 326190050134812 22/04/2019 07:36:57
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.04





Reg. 14  
/SS. *dn*

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

MINUTA I TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06/2019, CELEBRADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
UMBAÚBA E A EMPRESA 247 COMÉRCIO  
LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Umbaúba, com endereço à Rua Benjamim Constant, nº 152, UMBAÚBA/SE, inscrita no C.N.P.J nº 32.770.521/0001-14, representada neste ato pelo seu Presidente, Fernando Augusto Prado de S. Costa, portador de RG 1.554.935 e CPF 007.452.855-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **247 COMÉRCIO LTDA**, localizada no endereço Rod. Br. 101, Km 170 – Zona Rural – Santa Luzia do Itanhy/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.191.498/0003-89, representada neste ato pela Sra. Josefa Agmara Dantas de Araujo, RG 1.514.108 SSP/SE e CPF 787.421.885-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente I Termo Aditivo do Contrato 06/2019, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade **Pregão de nº 001/2019**, que será regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 07 de 8 de janeiro de 2016, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Umbaúba, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo o Pregão Presencial 01/2019, integrantes a este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

1.1 - O presente I Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Revisão Contratual ao preço do Combustível do tipo Gasolina Comum estabelecidos no Contrato originário nº 06/2019, haja vista ter sido verificado aumentos da aquisição do insumo pela Contratada, comprovado mediante notas fiscais, sendo perfeitamente possível nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 - O valor do fornecimento do litro de Combustível do tipo Gasolina Comum:

a) O litro da Gasolina Comum passará de R\$ 4,55 para R\$ 4,71;

2.2 – Os valores acima citados estão de acordo com a pesquisa feita pela Câmara Municipal de Umbaúba, conforme orçamentos coletados e anexados aos autos que





Reg. 15  
/SS. *[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**

demonstram que os valores repactuados encontram-se em consonância com os preços praticados no município de Umbaúba e regiões próximas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO**

3.1 – O presente Aditivo tem amparo legal no do art. 65, inciso II, alinea "d" da Lei nº 8.666/1993.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e itens pactuados no Contrato original.

E, por estarem justos e pactuados, foi firmado o presente o I Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, com efeito a partir de 23 de Abril de 2019 as quais serão assinadas pelo Contratante e Contratada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Umbaúba/SE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba  
Contratante

**JOSEFA AGMARA DANTAS DE ARAUJO**  
247 COMÉRCIO LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_



Reg. 21  
/ss. En

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
06/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE UMBAÚBA E A EMPRESA 247  
COMÉRCIO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, Pelo presente instrumento particular, a **Câmara Municipal de Umbaúba**, com endereço à Rua Benjamim Constant, nº 152, UMBAÚBA/SE, inscrita no C.N.P.J nº 32.770.521/0001-14, representada neste ato pelo seu Presidente, Fernando Augusto Prado de S. Costa, portador de RG 1.554.935 e CPF 007.452.855-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **247 COMÉRCIO LTDA**, localizada no endereço Rod. Br. 101, Km 170 – Zona Rural – Santa Luzia do Itanhy/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.191.498/0003-89, representada neste ato pela Sra. Josefa Agmara Dantas de Araujo, RG 1.514.108 SSP/SE e CPF 787.421.885-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente I Termo Aditivo do Contrato 06/2019, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade **Pregão de nº 001/2019**, que será regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 07 de 8 de janeiro de 2016, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Umbaúba, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo o Pregão Presencial 01/2019, integrantes a este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

1.1 - O presente I Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Revisão Contratual ao preço do Combustível do tipo Gasolina Comum estabelecidos no Contrato originário nº 06/2019, haja vista ter sido verificado aumentos da aquisição do insumo pela Contratada, comprovado mediante notas fiscais, sendo perfeitamente possível nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 - O valor do fornecimento do litro de Combustível do tipo Gasolina Comum:

a) O litro da Gasolina Comum passará de R\$ 4,55 para R\$ 4,71;

2.2 – Os valores acima citados estão de acordo com a pesquisa feita pela Câmara Municipal de Umbaúba, conforme orçamentos coletados e anexados aos autos que demonstram que os valores repactuados encontram-se em consonância com os preços praticados no município de Umbaúba e regiões próximas.





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO**

3.1 – O presente Aditivo tem amparo legal no do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e itens pactuados no Contrato original.

E, por estarem justos e pactuados, foi firmado o presente o I Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, com efeito a partir de 23 de Abril de 2019 as quais serão assinadas pelo Contratante e Contratada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Umbaúba/SE, 23 de Abril de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba  
Contratante

**JOSEFA AGMARA DANTAS DE ARAUJO**  
247 COMÉRCIO LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

- I - Jorge Macedo Lima Filho
- II - Silvia Dantas Rodrigues de Jesus





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

A Senhora  
**JOSEFA AGMARA DANTAS DE ARAUJO**  
247 COMÉRCIO LTDA

Umbaúba/SE, 23 de Abril de 2019.

**Senhora, Proprietária**

Informo que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pleiteado por Vossa Excelência ao Contrato nº 06/2019, será concedido pelos motivos alhures expostos no Parecer Jurídico nº 12/2019 emitido aos 22 dias do mês de abril de 2019, tendo em vista que, cumpre com os requisitos legais impostos ao procedimento administrativo solicitado.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

---

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA**  
Presidente da Câmara de Umbaúba



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

CONTRATADA: 247 COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Umbaúba, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 01/2019.

**FINALIDADE:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Revisão Contratual ao preço do Combustível do tipo Gasolina Comum estabelecidos no Contrato originário nº 06/2019, haja vista, ter sido verificado aumentos dos custos de aquisição do objeto pela Contratada, comprovado mediante notas fiscais, sendo perfeitamente possível nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

**DO REAJUSTE:** O valor do fornecimento do litro de Combustível do tipo Gasolina Comum passará de R\$ 4,55 para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** O presente Aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Itens pactuados no Contrato original.

**PARECER JURÍDICO:** 12/2019.

Umbaúba, 23 de abril de 2019

*Gleise Daiane Batista Silveira*  
Gleise Daiane Batista Silveira  
Pregoeira

*Fernando Augusto Prado de S. Costa*  
FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba

Reg. 24  
/SS. 021